

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

ENTIDADE: LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

End.: Rua Alfredo de Abreu, 208, Bairro Várzea

Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000

CNPJ sob o nº.: 07.155.764/0001-03

Representada por Osvaldo Machado, portadora da CI nº MG 423.415 e inscrita no CPF sob o nº 494.217.358-20

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao termo de fomento nº 006/2019 firmado em 30/05/2019, em decorrência de prorrogação prazo de vigência, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na clausula quinta, fica prorrogado por 90 (noventa) meses, passando a vigorar até **28/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

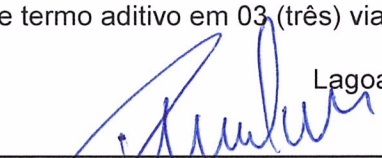
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

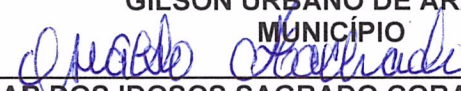
Lagoa Santa, 20 de dezembro de 2019.



ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO

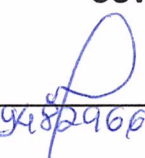


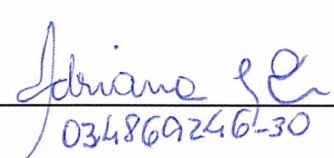
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
MUNICÍPIO



OSVALDO MACHADO
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

CPF: 
04694829661

CPF: 
034869246-30